

PORTARIA Nº 9.271/2012

PRORROGA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nº.: 4.280, 4.221, 4.267, 4.225, 4.180 e 4.269/2012.


RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período abaixo mencionado ou até a posse de aprovados no Concurso Público:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
03893	ELEM CASSIA DE SOUZA MARTINS CARDOSO	PROFESSOR P2 – EDUC. FISICA	02/02/2012 A 30/06/2012	02 (duas) Aulas Semanais
03949	FRANCIELLY DA SILVA SOARES	PROFESSOR P2 – PORTUGUÊS	02/02/2012 A 30/06/2012	01(uma) Aula Semanal
04334	MARIANA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR P2 – PORTUGUÊS	06/02/2012 A 30/06/2012	01(uma) Aula Semanal
04088	MARCIA DA CONSOLAÇÃO BORGES SOUSA	PROFESSOR P2 – PORTUGUÊS	02/02/2012 A 30/06/2012	01(uma) Aula Semanal
04338	SELMA ABADIA PINTO	PROFESSOR P2 – HISTÓRIA	02/02/2012 A 30/06/2012	02(duas) Aulas Semanais
04285	VINICIUS FELIPE OLIVEIRA	PROFESSOR P2 – GEOGRAFIA	02/02/2012 A 30/06/2012	08(oito) Aulas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de fevereiro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....
.....em 27.1.2012
pág. 07..... e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 08.03.2011 a 15.1.03/2011.